



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EUNÁPOLIS/BA

Rua Mem de Sá, 569 – Bairro Centro – CEP: 45820-052 – Eunápolis – BA
cmeeunapolis@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE EUNÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS – CME**

RESOLUÇÃO CME – EUNAPOLIS/BA Nº 001, de 11 de março de 2024.

Altera a nomenclatura da unidade de ensino Escola Municipal Profa. Maria das Mercês Freitas Barbosa.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 6º conferidas pela Lei Municipal nº 990, de 1º de julho de 2015 (última alteração da Lei primária nº 30 de 27 de outubro de 1989) que cria o Conselho Municipal de Educação, seu Regimento Interno, bem como, a Lei nº 9.394/96 em seu art.11.

CONSIDERANDO a necessidade de legalizar as unidades de ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Eunápolis;

CONSIDERANDO que o nome apresentado na Resolução CME Nº 006, de 3 de agosto de 2016 não está de acordo com o ato de criação da referida escola;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade de ensino para Escola Municipal Professora Maria das Mercês Freitas Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-BA, 11 de março de 2024.

Presidente do CME